|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CONSELHO DIRETOR |
| **ASSUNTO** | Regras de funcionamento das Câmaras Temáticas  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 27/2019 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Planejamento dos Projetos do CAU/SC 2018-2020 aprovado pela Deliberação Plenária nº 249, de 08 de junho de 2018, e o Plano de Ação e Orçamento 2019 do CAU/SC aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, devidamente homologada pelo CAU/BR;

Considerando o Projeto Câmaras Temáticas, cujo desenvolvimento e coordenação do projeto é de responsabilidade do Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação CD nº 15, de 26 de fevereiro de 2019, que aprovou a instalação das primeiras câmaras temáticas, bem como as regras gerais para funcionamento das câmaras temáticas;

Considerando a reunião de alinhamento realizada com as coordenações das Câmaras Temáticas, realizadas em 02 de abril de 2019;

**DELIBERA POR:**

1– Aprovar que a relatoria das reuniões e coleta de assinaturas de presença é de responsabilidade do (a) coordenador (a) da Câmara Temática;

3 – Aprovar que o CAU/SC destacará um funcionário para realizar o envio de convites das reuniões, a recepção (física e virtual) e o arquivamento dos documentos oriundos das Câmaras Temáticas;

4 – Aprovar que o pedido de realização de reunião deverá ser solicitado por e-mail ao Assessor Especial da Presidência, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, contendo a descrição da pauta;

5 – Aprovar que a realização de reunião somente será autorizada pela Presidência após verificação de local disponível, agenda livre no calendário do CAU e estrutura disponível;

6 – Aprovar que os participantes arquitetos e urbanistas e convidados deverão assinar um Termo de Compromisso de participação;

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva e Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF

